

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 152

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 30 de agosto de 2013

## Capital recebe último Fórum de Gestão Estratégica do MPPE

Próxima fase será a de implantação da estratégia através dos projetos finalísticos

A Gestão Estratégica 2013/2016 do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) encerra mais uma fase com a finalização dos Fóruns de Gestão, nessa quinta-feira (29), no Recife. Depois de passar por todas as regiões do Estado, com a realização de encontros em Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Petrolina, Triunfo e Garanhuns, a Gestão Estratégica irá centrar esforços no desenvolvimento dos projetos no Interior e na atuação articulada na Capital. A partir de agora será dado início a nova fase a ser desenvolvida com os promotores de Justiça do Recife, com a criação dos grupos

de trabalho, para atuação nas áreas específicas.

O encontro com os promotores de Justiça do Recife foi diferente dos que ocorreram nas Circunscrições. Na abertura, a coordenadora da Gestão Estratégica, subprocuradora-geral de Justiça Maria Helena Nunes Lyra, fez um resumo de todas as fases realizadas até agora. Ela mostrou o Modelo de Gestão, fez uma retrospectiva a respeito dos primeiros Fóruns realizados e a demanda da população pernambucana, além de apresentar o Portfólio de Projetos e os indicadores estratégicos.

Maria Helena ainda passou informações a respeito do IV

Congresso Brasileiro de Gestão, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que acontecerá em novembro, em Brasília, e destacou os prêmios recebidos pelos projetos *Pernambuco contra o Crack e MBA Especialista em Gestão do Ministério Público*. “Nós devemos à sociedade a vitória contra a PEC 37 e nós precisamos agradecer à sociedade com a implementação de projetos em seu benefício”, disse.

Em seguida o consultor Peter Dostler, da empresa especializada contratada pelo MPPE, fez um resumo de todas as fases e adiantou como serão desenvolvidos os projetos. O analista ministerial Carlos Ga-

delha fez a apresentação dos indicadores e dos resultados institucionais e como será feito o cálculo para mensurar o alcance desses resultados e se as metas estão sendo atingidas. “Independente dos projetos finalísticos, os indicadores serão válidos para todo o Estado”, explicou Carlos Gadelha.

O assessor da Corregedoria, promotor de Justiça Hélio Xavier, fez a apresentação sobre o programa também adotado pelos Ministério Público do Mato Grosso e de Rio Grande do Sul, *Business Intelligence* (BI – Inteligência Empresarial), que irá permitir desenvolver a Gestão por Indicadores. O programa estará dispo-

nível a partir de setembro e será de fundamental importância para a mensuração dos dados. “Inclusive, será possível cruzar informações de outros sistemas, como por exemplo do IBGE”, explicou.

Ao final do encontro foram apresentados os seis projetos finalísticos: *Controle à vista, Admissão Legal, Fiscalizando a atenção básica à saúde, Pernambuco contra o Crack, Lixo: quem se lixa? e Pacto nos municípios pela segurança pública* e os resultados obtidos em cada Fórum de Gestão.

 Mais informações  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

### DIREITOS HOMOAFETIVOS

## Comissão promoverá Encontros Regionais

A primeira ação da Comissão de Direitos Homoafetivos do MPPE será a realização de vários encontros sobre os referidos direitos visando promover um debate com toda a sociedade civil para consolidação de um marco nos direitos homoafetivos.

Nos encontros, que vão percorrer o Estado, será discutido o painel *Aspectos Políticos, Jurídicos e Sociais do Direito Homoafetivo*, sendo o primeiro no Recife, no dia 13 de setembro, no auditório do Banco do Brasil -- Av. Rio Branco, 240, bairro do Recife.

Os convidados do primeiro

evento serão o vereador do Recife Jayme Asfora, que abordará o aspecto político; o presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais e membro do Conselho Nacional LGBT, Toni Reis, responsável pelo aspecto social; e o professor universitário e escritor de vários livros sobre a temática, Alexandre Bahia, a cargo do aspecto jurídico.

Os interessados podem se inscrever por meio do link [www.mppe.mp.br/index.pl/-encontros\\_direitohomoafetivo](http://www.mppe.mp.br/index.pl/-encontros_direitohomoafetivo).

Para o presidente da comissão, promotor de Justiça

Maxwell Vignoli, a ideia é trazer pessoas com capacidade técnica para tratar dos assuntos. “A Comissão tem a proposta de dar apoio aos promotores de Justiça e também buscar subsídios para atuar na área”, diz. Ele ainda acrescenta que o grupo deverá seguir quatro diretrizes: família (considerando o casamento entre pessoas do mesmo sexo); homoparentalidade (vínculos parentais, adoção, guarda e tutela); procedimentos e políticas públicas; e propor o combate à homofobia.

Mais informações pelo (81) 3182.7411 ou [cdh@mp-pe.mp.br](mailto:cdh@mp-pe.mp.br).

### INTERDIÇÃO DE ESCOLA

## Secretaria acata recomendação do MP

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recebeu ofício da Secretaria de Educação do Recife informado que a recomendação de interditar a Escola Municipal Mundo Infantil foi acatada, assim como a transferência dos alunos para outra unidade escolar. A iniciativa do MPPE foi em face do agravamento do risco de deslizamento na região próxima à escola, informação descrita nos relatórios de vistorias realizadas pela Defesa Civil.

Quanto à transferência dos alunos, a Secretaria informou que os estudantes serão transferidos para a Escola Municipal França Pe-

reira -- localizada no Alto do Mandu, em Casa Amarela -- e que o deslocamento dos alunos para a nova unidade escolar será realizado através de ônibus escolares, contratados pela Secretaria.

Segundo a recomendação conjunta das promotoras de Justiça Selma Carneiro (Habitação e Urbanismo) e Tacianna Rocha (Educação), o diretor presidente da Empresa de Urbanização do Recife informou ao MP da realização de Projeto Executivo, “após o que serão iniciadas providências que possibilitarão a realização da obra”.

 Mais informações  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

### MPPE promove Encontro com o Ministério da Educação

Com o intuito de mobilizar os promotores de Justiça, gestores e agentes de Educação, a efetivar as normas sobre acesso à Educação e buscar oferecer ensino de qualidade à crianças e adolescentes pernambucanos, o Ministério Público de Pernambuco, em parceria com Ministério da Educação, CAOP Infância e Juventude, Promotoria de Justiça de Educação da Capital e Tribunal de Contas de Pernambuco, promove o I Encontro Estadual MEC e MPPE de Educação – acesso e qualidade na educação básica em Pernambuco. O evento será realizado no dia 20 de setembro, das 9 às 18h, no auditório Carlos Wilson do Tribunal de Contas do Estado -- Rua da Aurora, 885, Boa Vista.

O encontro terá entre as pautas de discussão o Plano Nacional de Educação; a Educação Infantil na contemporaneidade; o Transporte e Alimentação Escolar de qualidade: direito de todos os alunos; e a Educação inclusiva como garantia de cidadania.

As inscrições seguem até o dia 16 de setembro ou até o preenchimento das 200 vagas oferecidas, e podem ser feitas pelo [http://www.mppe.mp.br/index.pl/encontro\\_educacao](http://www.mppe.mp.br/index.pl/encontro_educacao), ou (81) 3182-7348.

A relação final dos participantes será divulgada no endereço [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br). Em caso de desistência, deverá ser comunicada antes do início do curso pelo e-mail: [escola@mppe.mp.br](mailto:escola@mppe.mp.br).

Mais informações pelo (81) 3182-7348/7351.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aginaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.284/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru e Cabo de Santo Agostinho;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.130/2013, de 29.07.2013, publicada no DOE de 30.07.2013, para:

**Onde se lê:**

### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Vanessa Cavalcanti de Araújo

### PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CABO DE STO. AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.08.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Aída Acioli Lins de Arruda
25.08.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	3ª P J Criminal Cabo S. Agostinho
31.08.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Gláucia Hulse de Farias

**Leia-se:**

### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo

### PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CABO DE STO. AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.08.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Gláucia Hulse de Farias
25.08.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Aída Acioli Lins de Arruda
31.08.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	3ª P J Criminal Cabo S. Agostinho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.285/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

**RESOLVE:**

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **SETEMBRO**, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	Selma Carneiro Barreto da Silva
07.09.2013	Sábado	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
08.09.2013	Domingo	Geraldo Margela Correia
14.09.2013	Sábado	Paulo Henrique Queiroz Figueired
15.09.2013	Domingo	Sérgio Roberto da Silva Pereir
21.09.2013	Sábado	Andréa Fernandes Nunes Padilh
22.09.2013	Domingo	Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
28.09.2013	Sábado	Áurea Rosane Vieira
29.09.2013	Domingo	Maria Helena de Oliveira e Luna

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - Recife, das 13h às 17h.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.286/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **SETEMBRO** de 2013, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

**LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	Mariana Pessoa	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Camaragibe
07.09.2013	Sábado	Daniela Brasileiro	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Paulista
08.09.2013	Domingo	Heloísa Pollyanna	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
14.09.2013	Sábado	Gláucia Hulse	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Ipojuca
15.09.2013	Domingo	Andrea Karla	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Olinda
21.09.2013	Sábado	Núbia Maurício	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
22.09.2013	Domingo	Marcia Cordeiro	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de São Lourenço da Mata
28.09.2013	Sábado	Fabiano Saraiva	Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Igarassu
29.09.2013	Domingo	Rosa Carvalheira	33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

\*Feriado Municipal de Nossa Senhora do Carmo

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.287/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

**RESOLVE:**

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **SETEMBRO** de 2013, conforme a seguir:

### ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	Itamar Dias Noronha	8º Procuradoria de Justiça Cível
07.09.2013	Sábado	Ivan Wilson Porto	6º Procuradoria de Justiça Cível
08.09.2013	Domingo	João Antonio de Araújo Freitas Henriques	16º Procuradoria de Justiça Cível
14.09.2013	Sábado	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa	5º Procuradoria de Justiça Cível
15.09.2013	Domingo	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procuradoria de Justiça Cível
21.09.2013	Sábado	Luciana Marinho M. M. E Albuquerque	2º Procuradoria de Justiça Cível
22.09.2013	Domingo	Ana de Fátima Queiroz Siqueira Campos	13º Procuradoria de Justiça Cível
28.09.2013	Sábado	Maria Betânia Silva	4º Procuradoria de Justiça Cível
29.09.2013	Domingo	Theresa Cláudia de Moura Souto	15º Procuradoria de Justiça Cível

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.288/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

**RESOLVE:**

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **SETEMBRO**, conforme a seguir:

### ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
07.09.2013	Sábado	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
08.09.2013	Domingo	Milta Maria Paes de Sá	12º Procurador de Justiça Criminal
14.09.2013	Sábado	Euclides Ribeiro de Moura Filho	15º Procurador de Justiça Criminal
15.09.2013	Domingo	Laise Tarcila Rosa de Quiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
21.09.2013	Sábado	Mariléa De Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
22.09.2013	Domingo	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça Criminal
28.09.2013	Sábado	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
29.09.2013	Domingo	Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça Criminal

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Aginaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.289/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

**RESOLVE:**

I - Publicar as Escalas de Plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de **SETEMBRO**, conforme a seguir:

### ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Juliana Pazinato
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Élson Ribeiro
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Élson Ribeiro



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aginaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS  
INSTITUCIONAIS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS  
JURÍDICOS**  
Fernando Barros de Lima

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

**ESTAGIÁRIOS**  
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICITÁRIOS**  
Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mp.pe.gov.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mp.pe.gov.br

14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Bruno de Brito Veiga
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Bruno de Brito Veiga
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Fernando Della Latta Camargo
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Fernando Della Latta Camargo
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Carlos Henrique Tavares Almeida
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Carlos Henrique Tavares Almeida

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Tilemon Gonçalves dos Santos
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Manuela de Oliveira Gonçalves
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlão Carlo da Silva
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Lorena de Medeiros Santos
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Diego Albuquerque Tavares
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Afogados	Paulo Diego Sales Brito
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Afogados	Paulo Diego Sales Brito

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Thiago Faria Soares
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Jeanne Bezerra Silva
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Andrea Magalhães Porto Oliveira
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Andrea Magalhães Porto Oliveira
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Leônio Tavares Dias
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Leônio Tavares Dias
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Arcoverde	Marcus Alexandre T. Rodrigues
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Arcoverde	Marcus Alexandre T. Rodrigues

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Ana Cristina Barbosa Taffarel
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. De Almeida
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Carla Verônica Pereira Fernandes
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Russeaux Vieira de Araújo
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Petrônio Benedito Barata Ralile Junior
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Rafaela Melo Carvalho Vaz
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Eduardo Leal dos Santos
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Russeaux Vieira de Araújo
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Palmares	Eduardo Leal dos Santos
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Palmares	Marcelo Tebet Halfeld

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Ivo Pereira de Lima
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Paulo César do Nascimento
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paula Catherine de L. A. Ismail
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	2ª P J Criminal de Ipojuca
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Allison de Jesus C. De Carvalho
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Carolina Maciel de Paiva
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	P J Tamandaré
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Cabo	Julietta Mª Batista P. Oliveira
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Cabo	Paulo César do Nascimento

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Tânia Elizabete de Moura Felizardo
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Rosângela Furtado Padela Alvarenga
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Valdecy Vieira da Silva
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Zélia Diná Carvalho Neves
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Alen de Souza Pessoa
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Cristiane Wiliene Mendes Coreia
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	George Diógenes Pessoa

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fernando Falcão Ferraz Filho
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Andrade
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Francisco das Chagas Santos Júnior
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Mirela Maria Iglesias Laupman	Promotoria de Justiça de Passira
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Rinaldo Jorge da Silva	1º Promotoria de Justiça de Surubim
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	2º Promotoria de Justiça de Surubim
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotoria de Justiça de Vertentes
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Quintino Geraldo Diniz de Melo	Promotoria de Justiça de Bom Jardim
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	George Diógenes Pessoa	Promotoria de Justiça de Cumaru
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Mirela Maria Iglesias Laupman	Promotoria de Justiça de Feira Nova
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Limoeiro	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	Promotoria de Justiça de João Alfredo

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Cláudia Ramos Magalhães
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Ernando Jorge Marzola
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Julietta Maria Batista Pereira de Oliveira
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Vitória de Sto. Antão	Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Edgar José Pessoa Couto
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Waldir Mendonça da Silva
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Ana Luiza P. Da Silveira Figueiredo
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Antonio Fernandes Oliveira Matos Junior
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Carla Verônica Pereira Fernandes
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Dinamérico Wandereley Ribeiro de Sousa
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Jaboatão	Raimunda Nonata Piaulino Fernandes
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Jaboatão	Ericka Loyasa Elias de Farias Silva

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
07.09.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Mário Lima Costa Gomes de Barros
08.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Mário Lima Costa Gomes de Barros
14.09.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Edeilson Lins de Sousa Júnior
15.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Edeilson Lins de Sousa Júnior
21.09.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
22.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
28.09.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas
29.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Danielle Belgo de Freitas

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.290/2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **ÁUREA ROSANE VIEIRA**, 20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de setembro do corrente ano, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.291/2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA**, 25ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de setembro do corrente ano, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.292/2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**, 12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 12º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de setembro do corrente ano, dispensando-o de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.293/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**, 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de setembro do corrente ano, dispensando-o de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.294/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA**, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de setembro do corrente ano, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.295/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 37/2013 (SIIG n.º 0036854/2013);

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar os Béis. **FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO**, 1º Promotor de Justiça de Carpina, **KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Ipojuca, e **MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA**, Promotora de Justiça de Nazaré da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo junto à Vara Criminal de Carpina, a partir da publicação da presente Portaria até ulterior deliberação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.296/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Expediente de SIIG n.º 0036658-1/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **IVAN WILSON PORTO**, 6º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 8º Procurador de Justiça Cível, durante as férias do Bel. Itamar Dias Noronha.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 29 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.238/2.013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - **FAZER RETORNAR** a servidora **ISIS DE MELO MENDES**, Técnico de Nível Médio, matrícula PGJ n.º 188.180-9, à Prefeitura Municipal de Água Preta;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 30/09/2009.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 14 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça  
**(Republicado por haver saído com incorreção no original)**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.280/2013**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência e democratização institucional;

**CONSIDERANDO** o atual déficit de Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a dificuldade para o exercício das atribuições afetas às Promotorias de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO**, também, o encerramento do prazo de 05 (cinco) dias, estabelecido através do Aviso n.º 018/2013, publicado no DOE de 10.08.2013, para o encaminhamento de anuência a esta Procuradoria-Geral de Justiça de designação para o exercício das funções ministeriais junto às Promotorias de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO**, ainda, as anuências protocoladas no SIIG sob os números abaixo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Divulgar a relação dos Promotores de Justiça habilitados para designação de eventual exercício na Central de Inquéritos da Capital:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>SIIG Nº</b>
<b>2º ENTRÂNCIA:</b>	
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	0035288-8/2013
ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR	0034783-7/2013
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0034651-1/2013
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0035291-2/2013
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	0035085-3/2013
DIEGO PESSOA COSTA REIS	0035407-1/2013
DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0034896-3/2013
EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	0034860-3/2013
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	0034905-3/2013
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	0035398-1/2013
ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	0034786-1/2013
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	0034897-4/2013
FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHÃES	0035483-5/2013
HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	0035428-4/2013
HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO	0035148-3/2013
IRENE CARDOSO SOUSA	0037244-2/2013
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	0034906-4/2013
JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA	0035046-0/2013
KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	0035053-7/2013
LEONARDO BRITO CARIBÉ	0034878-3/2013
MÁRCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	0035089-7/2013
ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	0034898-5/2013
VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO	0035244-0/2013

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação, conforme o disposto no inciso II, do Aviso n.º 018/2013, publicado no DOE de 10 de agosto de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 27 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça  
**(Republicado por haver saído com incorreção no original)**

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO BARROS LIMA, EM EXERCÍCIO**, exarou os seguintes despachos:

**22.08.2013**

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035129-2/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: 16272/13  
Processo n.º: 0036253-1/2013  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Escada.*

Expediente n.º: 5563/13  
Processo n.º: 0036073-1/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 5686/13  
Processo n.º: 0036263-2/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 5591/13  
Processo n.º: 0036078-6/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital.*

Expediente n.º: 5656/13  
Processo n.º: 0036264-3/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Pombos.*

Expediente n.º: 5590/13  
Processo n.º: 0036075-3/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 18742/13  
Processo n.º: 0036305-8/2013  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Sertânia.*

Expediente n.º: 18963/13  
Processo n.º: 0036469-1/2013  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à 1ª Promotoria de Justiça de Igarassu.*

Expediente n.º: 212/13  
Processo n.º: 0032623-7/2013  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**

Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal*

Expediente n.º: 223/13  
Processo n.º: 0032680-1/2013  
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal*

Expediente n.º: 228/13  
Processo n.º: 0032618-2/2013  
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal*

Expediente n.º: 5685/13  
Processo n.º: 0036262-1/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 5644/13  
Processo n.º: 0036088-7/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 5562/13  
Processo n.º: 0036259-7/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 080/13  
Processo n.º: 0036553-4/2013  
Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 5607/13  
Processo n.º: 0036239-5/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente.*

Expediente n.º: 2304/13  
Processo n.º: 0036631-1/2013  
Requerente: **1ª VARA DA COMARCA DE OURICURI**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 3792/13  
Processo n.º: 0035787-3/2013  
Requerente: **JUÍZO DE DIRETO DA COMARCA DE CARUARU**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. Petrócio José Luna de Aquino.*

Expediente n.º: 163/13  
Processo n.º: 0036071-8/2013  
Requerente: **1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 4263/13  
Processo n.º: 0036067-4/2013  
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 1527/2013  
Processo n.º: 0035884-1/2013  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe.*

Expediente n.º: 18836/13  
Processo n.º: 0036303-6/2013  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Inquéritos de Petrolina.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0036087-6/2013  
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035146-1/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: 493/13  
Processo n.º: 0036155-2/2013  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 060/13  
Processo n.º: 0036074-2/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 2894/13  
Processo n.º: 0036257-5/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhem-se cópias às Promotorias de Justiça referidas no presente Ofício para conhecimento.*

Expediente n.º: 0063/13  
Processo n.º: 0035938-1/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 064/13  
Processo n.º: 0035961-6/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035142-6/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035139-3/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035149-4/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035132-5/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035136-0/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0035150-5/2013  
Requerente: **GILMAR PIRES JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao NIMPE.*

Expediente n.º: 436/13  
Processo n.º: 0036271-1/2013  
Requerente: **ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 5684/2013  
Processo n.º: 0036260-8/2013  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atribuição na Defesa do Patrimônio Público dos municípios de Olinda, Paudalho e Paulista.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de agosto de 2013.

**Francisco Ortêncio de Carvalho**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

#### Dia 27.08.2013

Expediente n.º: 064/13  
Processo n.º: 0030498-6/2013  
Requerente: **ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 148/13  
Processo n.º: 0035780-5/2013  
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Autorizo.*

Expediente n.º: 032/13  
Processo n.º: 0032747-5/2013  
Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 080/13  
Processo n.º: 0032206-4/2013  
Requerente: **HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 038/13  
Processo n.º: 0035751-3/2013  
Requerente: **MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0034025-5/2013  
Requerente: **JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 116/13  
Processo n.º: 0031092-6/2013  
Requerente: **ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 087/13  
Processo n.º: 0031648-4/2013  
Requerente: **FERNANDO CAVALCANTI MATTOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido de suspensão de férias de agosto para novembro/2013. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 280/13  
Processo n.º: 0034705-1/2013  
Requerente: **JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 169/13  
Processo n.º: 0034917-6/2013  
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 097/13  
Processo n.º: 0035238-3/2013  
Requerente: **JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0033350-5/2013  
Requerente: **NUBIA MAURICIO BRAGA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 121/13  
Processo n.º: 0035471-2/2013



Requerente: **FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/13  
Processo n.º: 0035357-5/2013  
Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/13  
Processo n.º: 0029074-4/2013  
Requerente: **GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0036173-2/2013  
Requerente: **MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 050/13  
Processo n.º: 0036219-3/2013  
Requerente: **JOSE EDIVALDO DA SILVA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/13  
Processo n.º: 0025786-1/2013  
Requerente: **SARA SOUZA SILVA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 260/13  
Processo n.º: 0035550-0/2013  
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 021/13  
Processo n.º: 0031381-7/2013  
Requerente: **CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 15/13  
Processo n.º: 0028001-2/2013  
Requerente: **JOAO MARIA RODRIGUES FILHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:  
Processo n.º: 0027999-0/2013  
Requerente: **ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 221/13  
Processo n.º: 0032165-8/2013  
Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 511/13  
Processo n.º: 0025322-5/2013  
Requerente: **REJANE STRIEDER**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0036043-7/2013  
Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 187/13  
Processo n.º: 0027842-5/2013  
Requerente: **ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0028970-8/2013  
Requerente: **JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0028972-1/2013  
Requerente: **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 124/13  
Processo n.º: 0030965-5/2013  
Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: S/Nº  
Processo n.º: 0032508-0/2013  
Requerente: **IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 169/13  
Processo n.º: 0033059-2/2013  
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/13  
Processo n.º: 0034956-0/2013  
Requerente: **MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/13  
Processo n.º: 0035040-3/2013  
Requerente: **FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 022/13  
Processo n.º: 0035660-2/2013  
Requerente: **LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 049/13  
Processo n.º: 0035760-3/2013  
Requerente: **JOSE EDIVALDO DA SILVA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido de adiamento de férias de agosto para gozo em outubro 2013. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 039/13  
Processo n.º: 0036040-4/2013  
Requerente: **MAINAN MARIA DA SILVA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Como pede. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 041/13  
Processo n.º: 0036474-6/2013  
Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 302/13  
Processo n.º: 0036722-2/2013  
Requerente: **ERICKA GARMES PIRES VERAS**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 004/13  
Processo n.º: 0003868-7/2013  
Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À SGMP Para conhecimento .*

Expediente n.º: 086/13  
Processo n.º: 0036543-3/2013  
Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Autorizo a ausência do Ministério Público.*

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de agosto de 2013.

**Ulisses de Araújo e Sá Junior**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou os seguintes despachos:**

**Dia 27.08.2013**

Expediente n.º: 272/13  
Processo n.º: 0036468-0/2013  
Requerente: **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0036523-1/2013  
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 010/13  
Processo n.º: 0036519-6/2013  
Requerente: **NELMA RAMOS MACIEL QUIAOTTI**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 085/13  
Processo n.º: 0036298-1/2013  
Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 01 (hum) dia de licença à requerente, no dia 16.08.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 223/13  
Processo n.º: 0036301-4/2013  
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 577/13  
Processo n.º: 0036510-6/2013  
Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0036516-3/2013  
Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao NAF.*

Expediente n.º: 040/13  
Processo n.º: 0036284-5/2013  
Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 031/13  
Processo n.º: 0036287-8/2013  
Requerente: **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 018/13  
Processo n.º: 0036316-1/2013  
Requerente: **GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 207/13  
Processo n.º: 0036342-0/2013  
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 236/13  
Processo n.º: 0036324-0/2013  
Requerente: **JULIANA PAZINATO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 098/13  
Processo n.º: 0035561-2/2013  
Requerente: **ELSON RIBEIRO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 035/13  
Processo n.º: 0030763-1/2013

Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Já providenciada, archive-se.*

Expediente n.º: 382/13  
Processo n.º: 0036327-3/2013  
Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 034/13  
Processo n.º: 0033056-8/2013  
Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Já providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 211/13  
Processo n.º: 0036108-0/2013  
Requerente: **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 226/13  
Processo n.º: 0032421-3/2013  
Requerente: **MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa com cópia às Promotorias de Justiça de Educação da Capital.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0036274-4/2013  
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 28 de agosto de 2013.

**Ulisses de Araújo e Sá Júnior**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Colégio de Procuradores de Justiça

### AVISO

Consoante Convocação CPJ Nº 012/2013, de ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**, aviso aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para as Sessões Extraordinárias, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a PAUTA da sessão a ser realizada no dia **02/09/2013, segunda-feira, às 14h:30**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade:

I. Aprovação da Ata da sessão anterior;

II. Continuação do Processo de Revisão/Alteração da LOMPPE;

III. Outros assuntos de Interesse Institucional.

Recife, 26 de agosto de 2013.

**Ulisses de Araujo e Sá Júnior**  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO nº 037/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, DR. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 3ª Sessão Extraordinária no dia **02/09/2013, Segunda-Feira, às 9h30min.**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

**Pauta da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 02.09.13, às 9h30min.**

**I – Comunicações da Presidência:**

**II - Julgamento dos editais de Remoção de 2ª Entrância.**

Recife, 29 de Agosto de 2013.

**Francisco Ortêncio de Carvalho**  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP, em exercício

## Secretaria Geral

### PORTARIA – POR - SGMP- 476/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna protocolada sob o nº 0032785-7/2013, bem como os despachos da Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas e do Secretário Geral do Ministério Público, exarados em 08 de agosto de 2013 e 13 de agosto de 2013 respectivamente;

**RESOLVE:**

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 416/2013 publicada no DOE de 30.07.2013, para:

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)
17.08.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Paulo Cesar de Lima Adalberto Muzzio Paiva Neto
25.08.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Roberto Aires V. Junior Fred Vasconcelos da Silva

**Leia-se:**

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)
17.08.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Roberto Aires V. Junior Adalberto Muzzio Paiva Neto
25.08.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Paulo Cesar de Lima Fred Vasconcelos da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR SGMP- 477/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 171/2013, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, protocolada sob nº 0032803-7/2013:

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **ALMIR VIEIRA DE ANDRADE NETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº189.390-4, para o exercício das funções de Assistente Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-4, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/08/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular, **ALMIRO FELIX DA CRUZ**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.027-6.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR SGMP- 478/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor dos Ofícios nº 240/2013 e 257/2013, da Central de Inquéritos de Caruaru, protocolados sob os nº 0030544-7/2013 e 0033038-8/2013 respectivamente;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ALOÍZIA DE CASSIA VILELA VALENÇA**, Professora, matrícula nº188.983-4 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **11 dias**, contados a partir de 22/07/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular, **LEONEL BRITO CARACIOLO DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.871-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 22/07/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA – POR - SGMP Nº 479/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade do processo de seleção pública para credenciamento do Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando o Edital de Inscrições nº 02/2013 - CMGP, de 17/07/2013publicado no DOE em 18/07/2013;

Considerando a necessidade de fiscalização nos locais de provas para manutenção da lisura do Processo Seletivo;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da Portaria POR-SGMP 470/2013, publicada no DOE de 24 de agosto de 2013, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL EXTRAORDINÁRIO DA CAPITAL

LOCAL: ESCOLA LUIZ DELGADO  
(Rua do Hospício, s/n – Boa Vista)

18 SALAS DE AULA  
COORDENADORA DE PRÉDIO: MICHELE COSTA (MAT. 188.672-0)

**Onde se lê:**

19	LEONARDO RODRIGUES PEREIRA LIMA	188.870-6
----	---------------------------------	-----------

**Leia-se:**

19	ISAÍAS GOMES DA SILVA JÚNIOR	188.638-0
----	------------------------------	-----------

**Onde se lê:**

06	FRANCISCO DE SOUZA BONIFÁCIO	162.291-9
----	------------------------------	-----------

**Leia-se:**

06	VANESSA DE MENEZES CARVALHO	188.912-5
----	-----------------------------	-----------

LOCAL: ESCOLA VALDEMAR DE OLIVEIRA  
(Av. Mário Melo s/n – Santo Amaro)

13 SALAS DE AULA  
COORDENADORA DE PRÉDIO: KARINE LIRA (MAT. 188.645-2)

**Onde se lê:**

06	CARLOS EDUARDO DE ASSIS ARÓXA	189.086-7
----	-------------------------------	-----------

**Leia-se:**

06	MARIA LIGIA LIMA BEZERRA	188.879-0
----	--------------------------	-----------

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base na Ata de Comparecimento.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## PORTARIA POR SGMP- 480/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**Considerando** o teor do Ofício nº 156/2013, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Timbaúba, protocolado sob o nº 0034451-8/2013;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ANA LYGIA BEZERRA DE MENESES**, Recepcionista, matrícula nº 188.778-5, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, Timbaúba, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/02/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular **ELIANE XAVIER DE ANDRADE**, Aux de Escrita, matrícula nº 188.112-4.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/02/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## PORTARIA POR SGMP- 481/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 23/2013, da Coordenadoria Ministerial de Administração, protocolada sob nº 0030149-8/2013;

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO**, Assist. Aux. Administrativo, matrícula nº 188.210-4, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um período de **30 dias**, contados a partir de 22/07/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular **MARILENE SIQUEIRA LIMA**, Técnica Nível Superior, matrícula nº 188.285-6;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 22/07/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## PORTARIA POR SGMP- 482/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 035/2013, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, protocolada sob o nº 0031979-2/2013;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **MELINA FRANÇA CABRAL**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.815-3, para o exercício das funções Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/08/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular **EZINETE FELISMINA DE FRANÇA**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 186.606-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## PORTARIA – POR - SGMP- 483/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

**Considerando** a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

**Considerando** o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **SETEMBRO DE 2013**, conforme discriminado a seguir:

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.09.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Ronilson Araújo B. Figueiredo Sayonara Freire de Andrade	José de Sá Araújo Genival da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Alexsandro Romão B. da Silva Aristhon José C. dos Santos	Jasson Luiz Gonzaga Heraldo Assis Rosa Lima
07.09.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Marli Menezes de Carvalho Severina G. Soares da Silva	Sóstenes Pedrosa Soares Arugaigue Ferreira Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Maria de Fátima de Sá Ferreira Hamilton Felix dos Santos	José Carlos dos Santos Ivanildo Nunes Soares
08.09.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Hamilton Felix dos Santos Maria de Fátima de Sá Ferreira	João Cordeiro Sobrinho Paulo Geandro da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Severina G. Soares da Silva Marli Menezes de Carvalho	Stevison Máximo Costa Paulo José da Silva
14.09.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Aristhon José C. dos Santos Alexsandro Romão B. da Silva	Gilberto Sidrônio Santana Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Sayonara Freire de Andrade Ronilson Araújo B. Figueiredo	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
15.09.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Adolfo Vilanova de Assis Regina Maria Queiroz de Lima	Edy Furtado de Arruda José Carlos dos Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Fred Vasconcelos da Silva Múcio Marcio M. Marinho	Ivanildo Nunes Soares Wellington José de Almeida
21.09.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Humberto B. Soares Filho Roberto Aires V. Junior	Jasson Luiz Gonzaga João Cordeiro Sobrinho
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Ismênia dos Santos Silva Josenildo Melquiades de Lima	Júlio Ferreira Guerra Filho Heraldo Assis Rosa Lima
22.09.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Gidelson Manoel dos Santos Francisco de Souza Bonifácio	Cláudio Evêncio de Araújo Ivanildo Nunes Soares
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Alessandro Barbosa Leal Sandra Helena G. De Miranda	José de Sá Araújo Pedro Fidelis N. Filho

28.09.13	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Gláucio Perdigão Souza Leão Swami Carvalho Gurgel	Wellington José de Almeida Júlio Ferreira Guerra Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Adalberto Muzzio de Paiva Neto Karine Lúcia de Lira	José Carlos dos Santos Paulo José da Silva
29.09.13	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Maria Luiza Duarte Araujo Alerandro Cavalcante de Oliveira	Pedro Paulo Almeida da Hora Carlos Luiz de França
		13:00 às 17:00 hs	PJJI	Mônica Cristina A. Montenegro Artur Lins e Mello de Figueiredo	João Cordeiro Sobrinho José de Sá Araújo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 29 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## PORTARIA – POR - SGMP- 484/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **SETEMBRO de 2013**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângeles Freire Rocha	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Espedito F. Santos
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Espedito F. Santos
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria F. de Sá Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Espedito F. Santos
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Maria F. de Sá Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Espedito F. Santos
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito O. Silva Antônio César Pereira Gomes	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito O. Silva Antônio César Pereira Gomes	Espedito F. Santos Joaquim S. Andrade

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Maria do Socorro E. Miranda	Josivaldo Alves de Souza
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Priscilla de Araújo M. Nascimento	Serginaldo Antunes de Oliveira
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Brito Ageu Wesley Castro D. F. Braga	Serginaldo Antunes de Oliveira
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Shirley Elianne de Sá y Brito	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Maria do Socorro E. Miranda	Josivaldo Alves de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Francisco Carlos Gomes
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Cicero Clebson P. Rabelo Jr.	Francisco Carlos Gomes
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Cicero Clebson P. Rabelo Jr.	Francisco Carlos Gomes
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Luciene Virgínia S. dos Santos Viviane Barbosa de Oliveira	-
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Luciene Virgínia S. dos Santos Viviane Barbosa de Oliveira	-
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	-
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Luciene Virgínia S. dos Santos	-
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Cicero Clebson P. Rabelo Jr.	-
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de Oliveira Cicero Clebson P. Rabelo Jr.	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Indianara de Melo Santos
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Indianara de Melo Santos
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Cristiane Maria de Araújo
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Cristiane Maria de Araújo
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Felipe Assunção Padilha de Freitas



22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Felipe Assunção Padilha de Freitas
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Rivânia Araújo da Silva
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Rivânia Araújo da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Wallyson Bezerra de Freitas
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Jandira de Souza Wanderley Jairo Henrique Parente de Andrade
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Juliana Ferreira Silva
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Edyellison Almeida Ramos
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edyellison Almeida Ramos José Alberto Basílio Monteiro
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Osmário Gomes Ferreira
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Antônio Valci Chaves de Lima
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Jairo Henrique Parente de Andrade Jandira de Souza Wanderley
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Wallyson Bezerra de Freitas Isabela de Luna Costa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Tarcísio Gomes Dutra
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Souza Xavier
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos G. Gomes José Clélio de Lyra Júnior
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	José Clélio de Lyra Júnior Antônio Jerônimo Portela Neto
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro A. de Melo
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Antônio Jerônimo Portela Neto Thalysson Carlos Feitosa
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. de Melo Gean Carlos G. Gomes
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Robson de Souza Toneo
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos G. Gomes José Clélio de Lyra Júnior
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	José Clélio de Lyra Júnior Antônio Jerônimo Portela Neto
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro A. de Melo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides A. Araújo	Décio de Carvalho Padilha Arnaldo José da Silva
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Mardson Moutinho O. Silva	José Pedro Soares Silva Jurandi Oliveira da Silva
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	José Borges da Silva Filho Jasson Luiz Gonzaga
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Tarsis Gomes da Silva	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Diocelma Rodrigues L. Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Domingos Sávio P. D. Lima
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gilvania Maria S. Araújo	Paulo Geandro da Silva Gilberto Sidrônio Santana
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Sóstenes Perosa Soares Jurandi Oliveira da Silva
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de A. Altamiranda	Gilberto Sidrônio Santana Jasson Luiz Gonzaga

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Maria Madalena da Silva França	Cláudio Evêncio de Araújo Edy Furtado de Arruda
07.09.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de A. Guedes Tiago do Rego B. R. de Araújo	Roberto José da Silva Júlio Ferreira Guerra Filho
08.09.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Eduardo Coelho Jerônimo Victor de Albuquerque Lima	Pedro Paulo Almeida Hora Cláudio Evêncio de Araújo
14.09.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Fernando Ribamar Viana Neto Wagner Alves Matias de Souza	Ibson Tavares de Araújo Roberto José da Silva
15.09.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Altamir Barbosa de Lima	Genival da Silva Pedro Paulo Almeida Hora
21.09.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Kildare da Silva Cunha Alexandra do Nascimento F. de Souza	Paulo José da Silva Ibson Tavares de Araújo
22.09.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Marcelo Lyra de Vasconcelos Ângela Maria Machado Cardoso	Carlos Luiz de França Edy Furtado de Arruda
28.09.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Christina Coimbra de A. Guedes	Roberto José da Silva Ismael Rodrigues Ferreira
29.09.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria do Rosário Moraes Eduardo Coelho Jerônimo	Ibson Tavares de Araújo Cláudio Evêncio de Araújo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Paulo Fernandes	Romildo Gomes de Freitas
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. José Luiz dos Santos	José Francisco de L. Filho
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Lucimar Ferreira da Silva Lima	Sebastião A. de Albuquerque
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Lima Elza de Lourdes de O. Andrade	Sebastião A. de Albuquerque
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Lucimar Ferreira da Silva Lima	Sebastião A. de Albuquerque
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Luiz dos Santos José Rodrigues da Cruz Jr.	Romildo Gomes de Freitas
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Paulo Fernandes	José Francisco de L. Filho
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. C. Braga Cláudia Maria do Nascimento	Romildo Gomes de Freitas
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Romildo Gomes de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM LIMOIEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Luiz Otávio de Lima José Leonaldo da Silva
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Sérgio Silva da Costa
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Sérgio Silva da Costa Tiago Gomes de Freitas Santos
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Sérgio Silva da Costa José Leonaldo da Silva
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoieiro	Ana Maria Simões da Silva Sérgio Silva da Costa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Marcelo Borba Barbosa	-
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Ítala Silva Rocha	-
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	-
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	-
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Jamerson Serafim de Moura	José Luis dos Santos
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	-
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Mauro Leonardo de Lima Berto	-
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Ana Tereza de Farias	José Luis dos Santos
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Ítala Silva Rocha	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Marcelo Mendes Monteiro	Carlos Luiz de França Almir Douglas de Freitas
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Mercia Karine O. Nascimento	Cleandro Zeferino Pessoa Pedro Fidelis N. Filho
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Pablo Ferraz	Wellington José de Almeida Carlos Luiz de França
11.09.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Moreno	Ubiratan Ferreira de Oliveira Daniel Pena e Torres	Paulo Geandro da Silva Gilberto Sidrônio Santana
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Ubiratan Ferreira de Oliveira	Almir Douglas de Freitas Cleandro Zeferino Pessoa
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Pedro Fidelis N. Filho Sóstenes Pedrosa Soares
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Alfredo Eugênio M. Almeida Neto Daniel Pena e Torres	Décio de Carvalho Padilha Almir Douglas de Freitas
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Geovane L. Vasconcelos	Cleandro Zeferino Pessoa Tarcísio Eugênio Santos
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Marcelo Mendes Monteiro	Jessé Batosta do Rego Arugaigue Ferreira Lima
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Mercia Karine O. Nascimento	Domingos Sávio P. D. Lima Décio de Carvalho Padilha

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque
07.09.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Luzinaldo Alves Alexandre da Silva
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Renan de Sousa Albuquerque
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque

21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Luzinaldo Alves Alexandre da Silva
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Luzinaldo Alves Alexandre da Silva
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva Renan de Sousa Albuquerque

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 29 de julho de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA – POR - SGMP- 485/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**Considerando** a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

**Considerando** o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **SETEMBRO DE 2013**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR**

DATA	DIA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
01.09.13	Domingo	Arena Pernambuco	S. Lourenço	Otniel Lopes dos Santos
04.09.13	Quarta	Arena Pernambuco	S. Lourenço	Pedro Fidelis Nascimento Filho
07.09.13	Sábado	Adelmar Costa Carvalho	Ilha do Retiro	Genival da Silva
14.09.13	Sábado	Adelmar Costa Carvalho	Ilha do Retiro	Cláudio Evêncio de Araújo
15.09.13	Domingo	José do Rego Maciel	Arruda	Arugaigue Ferreira Lima
17.09.13	Domingo	Adelmar Costa Carvalho	Ilha do Retiro	Júlio Ferreira Guerra Filho
28.09.13	Sábado	Arena Pernambuco	S. Lourenço	Paulo Geandro da Silva
29.09.13	Domingo	José do Rego Maciel	Arruda	Cleandro Zeferino Pessoa

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 29 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA – POR - SGMP- 486/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**Considerando** a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

**Considerando** o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

**Considerando** por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **SETEMBRO DE 2013**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ismael Rodrigues Ferreira Tarcísio Eugênio dos Santos
07.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Jessé Batista do Rego Otniel Lopes dos Santos
08.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Domingos Sávio P. D. Lima Ismael Rodrigues Ferreira
14.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Tarcísio Eugênio dos Santos Jessé Batista do Rego
15.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Otniel Lopes dos Santos José Borges da Silva Filho
21.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira Lima Stevison Máximo Costa
22.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ismael Rodrigues Ferreira Otniel Lopes dos Santos
28.09.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	José Borges da Silva Filho Genival da Silva
29.09.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Stevison Máximo Costa Paulo Geandro da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 29 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

**No dia: 27/08/2013**

Expediente: Req./2013  
Processo: nº 003230-0/2013  
Requerente: Cícero Antônio dos Santos  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Já providenciado. Arquite-se.**

Expediente: OF. 165/2013  
Processo: nº 0034943-5/2013  
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À MGP. Para informar impacto financeiro em seguida à AMPEO para dotação.**

Expediente: CI.288/2013  
Processo: nº 0033184-1/2013  
Requerente: Hallan marques Cavalcante  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.**

Expediente: Req./2013  
Processo: nº 003372-7/2013  
Requerente: Karla Patrícia Guedes de Souza Cunha  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Segue para informações funcionais da servidora em tela, para pronunciamento sobre a possibilidade jurídica da transferência, tendo em vista estágio probatório.**

Expediente: CI.331/2013  
Processo: nº 0036664-7/2013  
Requerente: Natália de Moraes Bezerra  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para consideração.**

Expediente: OF.031/2013  
Processo: nº 0033732-0/2013  
Requerente: Dr. Rinaldo Jorge da Silva  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À AJM. Para pronunciamento quanto ao pedido da servidora.**

Expediente: CI.081/2013  
Processo: nº 0035346-3/2013  
Requerente: Cleofas de Sales Andrade  
Assunto: Comunicação  
**Despacho: À AJM. Segue para providências quanto elaboração do Contrato.**

Expediente: OF. 192/2013  
Processo: nº 0031647-3/2013  
Requerente: Dr. Érico Oliveira Santos  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AJM. Segue para elaboração do T.A.**

Expediente: OF.122/2013  
Processo: nº 0032476-4/2013  
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva  
Assunto: Denúncia  
**Despacho: Ao CAOP Cidadania, segue com as explicações da CMGP acerca da nomeação do servidor Ednilson da Silva Cardoso.**

Expediente: CI. 169/2013 - ESMP  
Processo: nº 0036413-8/2013  
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Ao Cerimonial. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: OF. 074/2013  
Processo: nº 0036185-5/2013  
Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.**

Expediente: OF. GAB/PJ 003 /2013  
Processo: nº 002676-3/2013  
Requerente: Dr. Elson Ribeiro  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF. 078/2013  
Processo: nº 00035014-4/2013  
Requerente: Dra. Yélena de Fátima Monteiro Araújo  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF. 0535/2013  
Processo: nº 0044612-8/2012  
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF. 044/2013  
Processo: nº 0026304-6/2013  
Requerente: Dr. Ivo Pereira de Lima  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF. 002/2013  
Processo: nº 0005897-2/2013  
Requerente: Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF. 041/2013  
Processo: nº 0005148-0/2013  
Requerente: Dra. Carolina de Moura Cordeiro Pontes  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: CI. 148/2013  
Processo: nº 0034994-2/2013  
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Já providenciado. Arquite-se**

Expediente: OF. 0162/2013  
Processo: nº 0034418-2/2013  
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF Coord. 460/2013  
Processo: nº 0033375-3/2013  
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: CI. 083/2013  
Processo: nº 0035128-1/2013  
Requerente: Josyane Silva Bezerra Moraes Siqueira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: CI. 186/2013  
Processo: nº 0033734-2/2013  
Requerente: Ana Carla Paz de oliveira Ponciano  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: Cl. 292 /2013  
Processo: nº 0033381-0/2013  
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. de Almeida  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.**

Expediente: OF. 049 /2013  
Processo: nº 0036808-7/2013  
Requerente: Maria das Neves Cavalcante Chaves  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Informada a impossibilidade de atendimento. Arquive-se.**

Expediente: Cl. 158/2013  
Processo: nº 0032749-7/2013  
Requerente: Evisson Fernandes de Lucena  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Atender, de imediato, com dois estagiários do curso de administração de empresas para CMTI (DEMSI e DEMPRO) e um estagiário de curso técnico de tecnologia de redes para o DEMPRO.**

Expediente: OF. 372/2013  
Processo: nº 0032036-5/2013  
Requerente: Dr. Charles Hamilton Santos Lima/ Dra. Ana Joêmia Marques da Rocha  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAT. Segue expediente para realização de visita ao local e estudo de possibilidades de readequação do ambiente físico das Promotorias.**

Expediente: OF. 06/2013 CMGA  
Processo: nº 0029938-4/2013  
Requerente: Dra. Rejane Strieder  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À GMECS. Segue para providenciar cotação de preços.**

Expediente: Cl. 185/2013  
Processo: nº 0032310-0/2013  
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: Ciente. Arquive-se.**

Expediente: email  
Processo: nº 0036094-4/2013  
Requerente: Laboratório DNA Vida  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À AJM. Solicito informar se existe algum convênio em vigência. Caso positivo, quanto o MPPE paga pelos serviços e qual o prazo de vigência do mesmo.**

Expediente: Ofício 382013  
Processo: 0015548-5/2013  
Requerente: Dra. Janaina do Sacramento Bezerra  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Ciente. Arquive-se.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0036747-0/2013  
Requerente: Mosangela Barbosa Silva  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: À CMGP para pronunciamento.**

Expediente: Of. 168/2013  
Processo: 0034949-2/2013  
Requerente: Dr. Rinaldo Jorge da Silva  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP para pronunciamento.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0033988-4/2013  
Requerente: Robson de Souza Toneo  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.**

Expediente: OF.319/2013  
Processo: 0034246-1/2013  
Requerente: Dra. Maria José Mendonça de Holanda Queiroz  
Assunto: Comunicação  
**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035772-6/2013  
Requerente: Maria Simony de Araújo Oliveira  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 009/2013  
Processo: 0035599-4/2013  
Requerente: Roberto Arteiro  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of 077/2013  
Processo: 0035503-7/2013  
Requerente: Dr. Jorge Gonçalves Dantas Júnior  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 281/2013  
Processo: 0032588-8/2013  
Requerente: Gustavo Barreira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 159/2013  
Processo: 0032303-2/2013  
Requerente: CMTI  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 159/2013  
Processo: 0031991-5/2013  
Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035362-1/2013  
Requerente: Lamartine Almeida Teixeira  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 328/2013  
Processo: 0036367-7/2013  
Requerente: Ana Patrícia de Biases Campos  
Assunto: Comunicação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of. 76/2013  
Processo: 0036465-6/2013  
Requerente: Ângela Maria Paiva Ferreira  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of 017/2013  
Processo: 0036460-1/2013  
Requerente: Dra. Allana Uchoa de Carvalho  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 304/2013  
Processo: 0034348-4/2013  
Requerente: Ana Patrícia de Biase S. C. Moreira  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.**

Expediente: Of. 439/2013  
Processo: 0036346-4/2013  
Requerente: Dr. Daniel Gustavo Meneguz Moreno  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of. 449/2013  
Processo: 0036352-1/2013  
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of. 444/2013  
Processo: 0036354-3/2013  
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 330/2013  
Processo: 0036583-7/2013  
Requerente: Gustavo Barreira  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0034309-1/2013  
Requerente: Alessandra Patrícia Evangelista de Siqueira  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 346/2013  
Processo: 0036220-4/2013  
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of. 148/2013  
Processo: 0036176-5/2013  
Requerente: Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.**

Expediente: Of 020/2013  
Processo 0036273-3/2013  
Requerente: Dra. Maria Amélia Gadelha Schuler  
Assunto: Comunicação  
**Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0034591-4/2013  
Requerente: Antônio Júlio Barreto da Silva  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0027541-1/13  
Requerente: Assessoria de Comunicação  
Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: Já providenciado a publicação no DOE de 22/07/13, devolva-se à AJM para arquivamento.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0034379-8/2013  
Requerente: Yve Rodrigues Mendes da Silva  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 002726-7/2013  
Requerente: Emanuella de Sousa Xavier  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0026221-4/2013  
Requerente: Denis Rodrigues de Lima  
Assunto: Requerimento  
**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.**

Expediente: Of 226/13  
Processo: 0017604-0/13  
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Ciente. Arquive-se.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035378-8/2013  
Requerente: Osmário Gomes  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035440-7/2013  
Requerente: Solange do Carmo Coelho  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035461-1/2013  
Requerente: Jacy de Oliveira Silva  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035459-8/2013  
Requerente: Antônio Alves dos Santos Filho  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: s/n/2013  
Processo: 0035377-7/2013  
Requerente: Dra. Marinalva Severina de Almeida  
Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 0141/13  
Processo: 0035589-3/2013  
Requerente: Roberto José da Silva

Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: **À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 0140/13  
 Processo: 0035590-4/2013  
 Requerente: Roberto José da Silva  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: **À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Cl 12/13  
 Processo: 0031641-6/13  
 Requerente: Departamento Ministerial de Sistemas de Informação  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: **À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Of. 053/13  
 Processo: 0035873-8/2013  
 Requerente: Dr. George Diógenes Pessoa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMAD. Segue para as providências necessárias..**

Expediente: OF. 033/13  
 Processo: 0035993-2/13  
 Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMTI. Autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Secretaria Geral do Ministério Público, 27 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

**No dia: 28/08/2013**

Expediente: Cl. 107/2013  
 Processo: 0035822-2/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 105/2013  
 Processo: 0035622-0/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 131/2013  
 Processo: 0036223-7/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 132/2013  
 Processo: 0036308-2/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 82/2013  
 Processo: 0036054-0/2013  
 Requerente: Cleófas de Sales Andrade  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 133/2013  
 Processo: 0036320-5/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: OF. 55/2013  
 Processo: 0036575-8/2013  
 Requerente: Dra. Nancy Tojal de Medeiros  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: **À GMECS. Segue para as providências.**

Expediente: Cl. 134/2013  
 Processo: 0036371-2/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 208/2013  
 Processo: 0036709-7/2013  
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À GMECS. Segue para as providências.**

Expediente: Cl. 30/2013  
 Processo: 0036735-6/2013  
 Requerente: André Luiz Gomes  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: **Ciente. Arquite-se.**

Expediente: OF. 002/2013  
 Processo: 0028793-2/2013  
 Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMGP. Segue para comunicar ao Coordenador do CAOP Cidadania e Presidente da CPDH sobre o pronunciamento da Procuradoria Cível.**

Expediente: OF. 227/2013  
 Processo: 0054590-3/2013  
 Requerente: Dr. Almir Oliveira de Amorim Júnior  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.**

Expediente: OF s/n  
 Processo: 0033800-5/2013  
 Requerente: Luiz Ferreira Tôrres Neto  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMGP. Indefiro o pedido, com base no parecer da AJM nº 149/2013. Segue para as providências.**

Expediente: Formulário Geral  
 Processo: 0018381-3/2013  
 Requerente: Fernando José de Brito  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMGP. Com base no parecer AJM nº 148/2013, autorizo o pedido. Segue para as providências.**

Expediente: Cl. 065/2013  
 Processo: 0033830-8/2013  
 Requerente: Artur Oscar Gomes de Melo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências.**

Expediente: Formulário Geral  
 Processo: 0032759-8/2013  
 Requerente: Marcelo Silva Zenaide

Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências.**

Expediente: Cl. 035/2013  
 Processo: 0031979-2/2013  
 Requerente: Dra. Maria da Conceição Oliveira Martins  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: Cl. s/nº/2013  
 Processo: 0032785-7/2013  
 Requerente: Roberto Aires de Vasconcelos Júnior/ Paulo Cesar de Lima  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: OF. 134/2013  
 Processo: 0036682-7/2013  
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: Cl. 23/2013  
 Processo: 0030149-8/2013  
 Requerente: Marilene Siqueira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: Cl. 119/2013  
 Processo: 0036050-5/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 106/2013  
 Processo: 0035623-1/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: Cl. 113/2013  
 Processo: 0035825-5/2013  
 Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.**

Expediente: OF. 257/2013  
 Processo: 0033038-8/2013  
 Requerente: Dr. Frederico José Santos de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: Cl. 171/2013  
 Processo: 0032803-7/2013  
 Requerente: Dr. Aguiinaldo Fenelon de Barros  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: OF. 156/2013  
 Processo: 0034451-8/2013  
 Requerente: Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Expediente: Cl. 173/2013  
 Processo: 0036862-7/2013  
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: **Publique-se. Arquite-se.**

Expediente: E-mail.  
 Processo: 0036683-8/2013  
 Requerente: Dra. Tayjane Cabral de Almeida  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: **Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.**

Secretaria Geral do Ministério Público, 28 de Agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 026/2013 (Em Repetição)**, na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2013 (Em Repetição)**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada em MÍDIA RÁDIO para veiculação de boletim jornalístico do MPPE, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência do Edital**, tendo como vencedor o Licitante **TV E RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**, para doze meses, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 29 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Promotor de Justiça  
 Secretário-Geral do MP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 030/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2013**, cujo objeto consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica visando à Prestação de Serviços de Organização e Apoio de Logístico Necessários à Realização da " III CORRIDA FAMÍLIA MPPE" em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência do Edital**, tendo como vencedor a Licitante **LACERDA E DA FONTE LTDA**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 29 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Promotor de Justiça  
 Secretário-Geral do MP

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013**

Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e inciso V do Art. 4º e Art. 11 do Decreto Estadual n.º 34.134/2009, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada

no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006, e o inciso XVII do Art. 73 da Resolução RES-PGJ n.º 001/2006, de 17 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2006, acolho o julgamento do Pregoeiro no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 038/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2013, tipo "Menor Preço por Item", tendo como objeto a formação de Registro de Preços visando a aquisição de Discos Rígidos (Hard Disk) Externos para Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência; HOMOLOGO o referido certame à Empresa:

**RM COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ n.º: 10.576.733/0001-22.  
Item: 1.

**VALOR GLOBAL: R\$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais)**

Fica convocada a empresa acima mencionada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 4º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, e assinar a Ata de Registro de Preços n.º 015/2013.

Recife, 29 de agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Promotor de Justiça  
Secretário Geral do Ministério Público

## Escola Superior do Ministério Público

### AVISO Nº 034/2013

A Diretora da ESMP/PE, Doutora Deluse Amaral Rolim Florentino, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Pernambuco que estão abertas as inscrições para o **Curso de Desenvolvimento de Liderança Organizacional**, conforme Edital de Seleção abaixo. Na oportunidade, aviso que os membros e servidores que tiverem interesse em participar da seleção para o MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público deverão optar por um dos cursos, uma vez que não será permitida a participação de uma mesma pessoa nas duas capacitações.

### EDITAL DE SELEÇÃO

#### 1. PÚBLICO-ALVO

Membros e servidores efetivos do quadro permanente do MPPE que estejam exercendo função de Gestor no Ministério Público Estadual.

#### 2. VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

#### 3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita até o dia **12/09/2013** por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado na página do Ministério Público na internet que deverá ser preenchido, assinado e entregue pessoalmente ou enviado pelos correios para a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Rua do Sol, 143, 4º andar, Ed. IPSEP, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50.010-470), juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário.

Estão impedidos de se inscrever para participar do processo de seleção do Curso de Desenvolvimento de Liderança Organizacional:

- os membros e servidores do quadro permanente da Instituição que estiverem em estágio probatório, em gozo de licença para trato de interesses particulares, estiverem respondendo a processo administrativo, procedimento disciplinar ou ter sido penalizado há menos de 02 (dois) anos da data do requerimento de inscrição.
- os ocupantes de cargo comissionado.

#### 4. SELEÇÃO

O processo de seleção para participação no Curso de Desenvolvimento de Liderança Organizacional é constituído de avaliação curricular, de responsabilidade da ESMP/PE, conforme a pontuação constante do quadro a seguir:

Indicador	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de exercício em função de Gestor no MPPE (coordenação, assessoria, direção, gerência e chefia).	0,5 (cinco décimos) de pontos por cada período de 365 dias.	5,0
Tempo de serviço no Ministério Público de Pernambuco	1,0 (um) ponto por cada período de 5 anos.	3,0
Participação em Curso de Pós-Graduação na área de Gestão Pública realizado pela ESMP ou por outra instituição.	1,0 (um) ponto em caso positivo. 3,0 (três) pontos em caso negativo.	3,0
Número de subordinados (servidores, estagiário e/ou terceirizados).	1,0 (um) de 0 a 5 subordinados; 2,0 (dois) de 5 a 10 subordinados; 3,0 (três) mais de 10 subordinados.	3,0
Curso com carga horária até 40 horas realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco ou por outra instituição.	0,5 (cinco) décimo de ponto por curso apresentado	3,0
Curso com carga horária superior a 40 horas realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco ou por outra instituição.	0,5 (cinco) décimo de ponto por curso apresentado.	3,0
	Pontuação total máxima	20

Para a contagem do tempo no exercício de função de direção, assessoria, coordenação, gerência ou chefia, valerá para fins de pontuação a data do último dia da inscrição constante do calendário do processo de seleção.

Havendo empate na pontuação obtida pelos candidatos, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Para Membros e servidores do MPPE:

- Maior tempo de exercício em função de gestor no Ministério Público de Pernambuco;
- Maior tempo de exercício no Ministério Público de Pernambuco;
- Maior idade.

O resultado final da seleção será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, na página do Ministério Público, sob a responsabilidade da ESMP/PE.

#### 5. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá 136 (cento e trinta e seis) horas aula presenciais, acrescido de 4 (quatro) horas de integração, e será realizado no período de 20 de setembro a 13 de dezembro de 2013, no horário da manhã (das 09 às 12h40) e/ou à tarde (das 14 às 17h40), conforme calendário do curso.

#### 6. CALENDÁRIO DO CURSO

Nº	Disciplina	C/H	DIAS	DOCENTE
1	Seminário Abertura	04 h/a	20/09/2013 (manhã)	Palestrante convidado.
2	Integração	04 h/a	20/09/2013 (tarde)	Natália Tavares – MPPE
3	Habilidades Comportamentais para a Gestão Organizacional	20 h/a	23 a 27/09/2013 (tarde)	Janete Rocha – ECPBG
4	Assédio Moral	04 h/a	02 /10/2013 (tarde)	Ana Alaide – ECPBG
5	Relações étnico-raciais/racismo institucional.	04 h/a	03/10/2013 (tarde)	Dra. Bernadete Azevedo - MPPE.
6	Gestão de Pessoas no MPPE	12 h/a	09, 10 e 11/10/2013 (tarde)	Josyane Bezerra - MPPE.
7	Ética Aplicada a Gestão Organizacional	08 h/a	16 e 17/10/2013 (tarde)	Ana Alaide – ECPBG
8	Habilidades de Negociação e Mediação	12 h/a	22, 23 e 24/10/2013 (tarde)	Janete Rocha - ECPBG
9	Sistemas de Informação no MPPE	08 h/a	29 e 30/10/2013 (tarde)	Marcelo Zenaide - MPPE.
10	Planejamento Estratégico e Orçamentário do MPPE	20 h/a	04 a 08/11/2013 (tarde)	Sueli Nascimento - MPPE.
11	Gestão de Processos Organizacionais no MPPE	20 h/a	18 a 22/11/2013 (tarde)	Glória Fraga – ECPB
12	Gestão de Projetos no MPPE	20 h/a	02 a 06/12/2013 (tarde)	Breno Spindola – ECPBG
13	Gestão da Informação e do Conhecimento	08 h/a	12 e 13/12/2013 (tarde)	Adriano Lorena – ECPBG

#### 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Auditório da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Rua do Sol, 143, 5º andar, Santo Antônio, Recife/PE.

#### 8. VALOR DO CURSO

O Curso será oferecido gratuitamente aos servidores e membros do MPPE.

A desistência ou não conclusão do Curso sujeitará o participante ao ressarcimento à Administração do Ministério Público de Pernambuco do valor correspondente à cota-parte referente às disciplinas não cursadas. Ficando, ainda, impedido de participar durante o prazo de 02 (dois) anos de quaisquer cursos ou similares promovidos, direta ou indiretamente, pela ESMP.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital, assim como do Regulamento do Curso, aprovado pela Resolução nº 03/2013 CTP-ESMP/PE, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 28 de agosto de 2013.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Pedagógico da ESMP/PE, respeitados os termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 20/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Procuradoria Geral de Justiça, e a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, com a intervenção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público.

Recife, 28 de agosto de 2013.

**Deluse Amaral Rolim Florentino**  
Diretora da ESMP-PE

## Promotorias de Justiça

### 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL HABITAÇÃO E URBANISMO

#### PORTARIA Nº 027/2013

**Assunto: Posturas Municipais (900020)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

**CONSIDERANDO** o Procedimento Preparatório nº 33/2013-35ªPJHU, que tramita nesta 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo, instaurado a partir a representação do Sr. Leonardo Antônio Cisneiros Arrais que requer ao Ministério Público de Pernambuco providências no sentido de apurar junto a municipalidade a responsabilidade sobre o licenciamento da edificação de prédio na Rua José de Alencar, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, dentro do Setor de Preservação Ambiental da ZEPH-08;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Ministério Público a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

**CONVERTE** o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de investigar os fatos e responsabilidades que já vêm sendo apurados, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

**I** – autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

**II** – aguardem-se as informações solicitadas por meio dos Ofícios nº 490/2013-35ª PJHU, 499/2013-35ª PJHU e 500/2013-35ª PJHU;

**III** – encaminhe-se a presente Portaria, por meio eletrônico, ao Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunique-se ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e o CAOP de Defesa do Meio Ambiente.

Recife, 26 de agosto de 2013.

**Selma Carneiro Barreto da Silva**  
35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania  
Exercício cumulativo

#### PORTARIA Nº 027/2013

**Assunto: Posturas Municipais (900020)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

**CONSIDERANDO** o Procedimento Preparatório nº 33/2013-35ªPJHU, que tramita nesta 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo, instaurado a partir a representação do Sr. Leonardo Antônio Cisneiros Arrais que requer ao Ministério Público de Pernambuco providências no sentido de apurar junto a municipalidade a responsabilidade sobre o licenciamento da edificação de prédio na Rua José de Alencar, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, dentro do Setor de Preservação Ambiental da ZEPH-08;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Ministério Público a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

**CONVERTE** o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de investigar os fatos e responsabilidades que já vêm sendo apurados, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

**I** – autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

**II** – aguardem-se as informações solicitadas por meio dos Ofícios nº 490/2013-35ª PJHU, 499/2013-35ª PJHU e 500/2013-35ª PJHU;

**III** – encaminhe-se a presente Portaria, por meio eletrônico, ao Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunique-se ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do Ministério Público e o CAOP de Defesa do Meio Ambiente.

Recife, 26 de agosto de 2013.

**Selma Carneiro Barreto da Silva**  
35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania  
Exercício cumulativo

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO

#### RECOMENDAÇÃO Nº 08/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua representante que esta subscreve, titular da Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 67, caput e §2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e parágrafo único, I e IV, ambos da Lei nº 8.625/1993; art. 5º, II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, combinado com o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;

**CONSIDERANDO** a Portaria 104 do Ministério da Saúde, publicada no dia 26 de janeiro de 2011, que estabelece que Profissionais das áreas de Saúde e Educação estão obrigados a avisar as secretarias municipais e estaduais sobre qualquer caso de violência sexual identificado.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.633/2012, que cria o procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que para efeitos da supramencionada lei, considera-se violência o uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação;



**CONSIDERANDO** o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que também prevê que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais;

**CONSIDERANDO** que a inclusão da agressão sexual na lista de notificações obrigatórias reforça a legislação vigente e dá maior visibilidade ao problema da violência física e psicológica;

**RESOLVE RECOMENDAR:**  
**ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO E ITACURUBA E AOS DIRETORES DOS HOSPITAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS DAS REFERIDAS CIDADES**, que procedam com o estabelecido na Lei 14.6333/2012, no que se refere ao procedimento de Notificação Compulsória em caso de constatação de violência contra a mulher, atendida em estabelecimentos e serviços de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco.

Para maior conhecimento e divulgação da presente Recomendação, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

a) Oficie-se à Secretaria de Saúde da cidade de Belém de São Francisco/PE – enviando-lhe cópia da presente Recomendação para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu fiel cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de 30(trinta) dias sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação, sob pena de responsabilização desse órgão e de seus representantes;

b) Oficie-se à Secretaria de Saúde da cidade de Itacuruba/PE – enviando-lhe cópia da presente Recomendação para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu fiel cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de 30(trinta) dias sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação, sob pena de responsabilização desse órgão e de seus representantes;

c) Oficie-se os Diretores dos Hospitais públicos ou particulares e Clínicas existentes nas cidade de Belém de São Francisco e Itacuruba, enviando-lhes cópia da presente Recomendação para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu fiel cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de 30(trinta) dias sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação, sob pena de responsabilização desse órgão e de seus representantes;

d) Remeta-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania, à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento e publicação;

e) Remeta-se cópia aos blogs e rádios locais e afixe-se no Fórum, no local de costume, para fins de divulgação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Belém do São Francisco, 26 de agosto de 2013.

**Fabiana Machado R. de Lima**  
Promotora de Justiça

#### RECOMENDAÇÃO Nº 09/2013

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua representante que esta subscreve, titular da Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 67, caput e §2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e parágrafo único, I e IV, ambos da Lei nº 8.625/1993; art. 5º, II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, combinado com o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda,

**CONSIDERANDO** o que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais, bem como zelar pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 1º, prevê que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, e, no artigo 2º, afirma que todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação;

**CONSIDERANDO** que o respeito aos direitos sexuais, à orientação sexual e a identidade de gênero é essencial para a realização da igualdade entre os indivíduos, devendo os Estados adotarem todas as medidas apropriadas para eliminar preconceitos e as práticas que se baseiam na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer ser humano;

**CONSIDERANDO** que a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) constitui fundamento constitucional do ordenamento jurídico brasileiro e a República Federativa do Brasil tem como objetivo construir uma sociedade livre, justa e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** o direito de autodeterminação da pessoa de afirmar livremente e sem coerção a sua identidade, como consequência dos direitos fundamentais à liberdade, à privacidade, à igualdade (art. 5º, caput, CF/88), à intimidade e à proteção da dignidade da pessoa humana;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, em votação unânime, julgou procedentes as ações ADI 4277 e a ADPF 132, com eficácia **erga omnes** e **efeito vinculante**, bem como decidiu no sentido de dar ao art. 1.723 do Código Civil interpretação conforme a Constituição, para dele excluir qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como "entidade familiar", entendida esta como sinônimo perfeito de "família", reconhecimento este que há de ser feito segundo as mesmas regras e com as mesmas consequências da união estável heteroafetiva;

**CONSIDERANDO** que a aludida decisão reconheceu a existência de mais um tipo de família, a homoafetiva, ao lado das demais, sendo uma das consequências da interpretação do art. 1.723, do Código Civil, conforme a Constituição, a conversão em casamento das uniões estáveis homoafetivas;

**CONSIDERANDO** que decorridos dois anos da aludida decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, ainda se constata alguma dificuldade, por parte dos cidadãos homoafetivos, na efetivação de seus direitos, não obstante o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República, que atribui **eficácia erga omnes** e **efeito vinculante** à referida decisão;

**CONSIDERANDO** que o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº. 1183378 – RS autorizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 14 de maio de 2013, que veda às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo e prevê que a recusa importará em imediata comunicação ao respectivo Juiz Corregedor para adoção das medidas cabíveis;

**CONSIDERANDO** que cabe aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado receber os pedidos de habilitação para casamento de pessoas do mesmo sexo, procedendo na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 6.015/73;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco de determinar a aplicação imediata do regimento já existente (Provimento nº 20 de 20/11/2009, publicado no DJE 30/11/2009, e posteriores atualizações) para o processamento de lavratura das escrituras de separação, divórcio, inventário e partilha extrajudicial, por via administrativa ou extrajudicial, habilitação para casamento e conversão da união estável em casamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Recomendação nº 16, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a prerrogativa do Ministério Público na identificação do interesse que justifique a intervenção da Instituição na causa, o entendimento a nova situação jurídica que começa a ser apresentada e os direitos civis dos cidadãos homoafetivos;

**RESOLVE RECOMENDAR:**  
**AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO**, que ao receber pedidos de habilitação de casamento para pessoas do mesmo sexo, bem como conversão de união estável em casamento, proceda em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 175, de 14 de maio de 2013, e na Súmula Vinculante proferida pelo Supremo Tribunal Federal nas ADI 4277 e ADPF 132.

Para maior conhecimento e divulgação da presente Recomendação, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

a) Oficie-se o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE – enviando-lhe cópia da presente Recomendação para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu fiel cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de 30(trinta) dias sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação, sob pena de responsabilização desse órgão e de seus representantes;

b) Remeta-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania, à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento e publicação;

c) Remeta-se cópia aos blogs e rádios locais e afixe-se no Fórum, no local de costume, para fins de divulgação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Belém do São Francisco, 26 de agosto de 2013.

**Fabiana Machado R. de Lima**  
Promotora de Justiça

#### 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA COMARCA DE PAULISTA RECOMENDAÇÃO Nº003/2013

ICP N°004/2013

**CONSIDERANDO** que o artigo 127, da Constituição Federal, determina ser o *Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 129, inciso II, da CF, que atribui ao Ministério Público a função institucional de *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o artigo 197, da Constituição Federal, que estabelece a *relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle*;

**CONSIDERANDO**, o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, faculta ao Ministério Público expedir **Recomendação** aos Órgãos da Administração Pública das três esferas de Poder;

**CONSIDERANDO** a existência do ICP nº04/2013, datado de 20/02/2013, onde se investiga a precariedade do funcionamento do CAPS-TEREZA NORONHA, neste Município;

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde, MARCIA RIBEIRO, em data de 27/03/2013, afirmou que no prazo de 40 dias haveria plano de ação para a Unidade de Saúde, sem que até a presente data – 27/08/2013 – tenha colocado em prática o alegado "plano de ação";

**CONSIDERANDO** que, inobstante as declarações da Secretária Municipal de Saúde, existem nos autos Relatórios Técnicos do MPPE e da Vigilância Sanitária atestando a precariedade do funcionamento do referido CAPS, em total desrespeito aos direitos indisponíveis dos usuários do CAPS-TEREZA NORONHA;

**CONSIDERANDO** os direitos indisponíveis à vida, à saúde e à dignidade humanas, consoante expressamente disposto na Constituição Federal, artigo 1º, III; artigo 5º, *caput*; artigo 6º e artigo 196;

**CONSIDERANDO** que o inciso II, do artigo 7.º, da Lei Federal 8.080/90, estabelece como princípios a *integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema*; e o inciso XI, do mesmo Diploma Legal, determina a *conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população*;

**CONSIDERANDO**, também, que o inciso II, do artigo 18, da Lei nº 8.080/90 estabelece ser de responsabilidade do gestor municipal do SUS *participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual*;

**CONSIDERANDO** que o inciso IX, do artigo 7.º, da Lei 8.080/90, estabelece como princípio do SUS a *descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios*" e na *"regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde*;

**CONSIDERANDO**, da mesma forma, que a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece o Pacto Pela Saúde/2006-Consolidação do SUS e Diretrizes Operacionais do referido Pacto, estabelece que o Município tem a responsabilidade de *desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de planejamento, regulação, programação pactuada e integrada da atenção à saúde, monitoramento e avaliação; organizar o acesso a serviços de saúde resolutivos e de qualidade na atenção básica, viabilizando o planejamento, a programação pactuada e integrada da atenção à saúde e a atenção à saúde no seu território, explicitando a responsabilidade, o compromisso e o vínculo do serviço e equipe de saúde com a população do seu território, desenhando a rede de atenção e promovendo a humanização do atendimento; organizar e pactuar o acesso a ações e serviços de atenção especializada a partir das necessidades da atenção básica, configurando a rede de atenção, por meio dos processos de integração e articulação dos serviços de atenção básica com os demais níveis do sistema, com base no processo da programação pactuada e integrada da atenção à saúde; pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado, Distrito Federal e com os demais municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a programação pactuada e integrada da atenção à saúde; garantir estas referências de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, quando dispõe de serviços de referência intermunicipal; contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa, assumindo os compromissos pactuados; participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuação estabelecida; participar dos projetos prioritários das regiões de saúde, conforme definido no plano municipal de saúde, no plano diretor de regionalização, no planejamento regional e no plano regional de investimento*;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde tem funções de gestão, prestação e regulação dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de se prevenir possíveis prejuízos à saúde coletiva dos usuários do CAPS-TEREZA NORONHA;

O Ministério Público de Pernambuco, através da representante legal com atribuições na Defesa da Saúde, no exercício das suas funções institucionais de que tratam os artigos 127 e 129, II, da Constituição Federal, e art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº12/94,

RECOMENDA ao Prefeito do Município do Paulista, GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR e à Secretária Municipal de Saúde, MARCIA RIBEIRO, que executem, IMEDIATAMENTE, obras e adotem toda e qualquer medida para a regularização do CAPS-TEREZA NORONHA, adequando-o às normas sanitárias, adaptando-o para o atendimento dos pacientes, de acordo com as normas do SUS sobre o atendimento do público-alvo – deficientes -, e provendo o quadro médico e assistencial necessário para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais necessárias ao cumprimento do dever do Município, com a devida responsabilização dos gestores públicos investigados pelo descumprimento do dever legal.

Acoste-se à notificação dos investigados cópias dos relatórios de fls. 161/167 e 54/103, que apontam as medidas a serem adotadas pelos investidores.

Encaminhe-se cópia à Procuradoria Administrativa Municipal.

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do MPPE, com transmissão da presente Recomendação para publicação no DO.

INTIMEM-SE os interessados, com URGÊNCIA, ante a situação do CAPS-TEREZA NORONHA.

Prazo de 15 dias para informação sobre o acatamento da presente recomendação pelos investigados. Findo o prazo, com ou sem manifestação dos recomendados, voltem os autos conclusos a esta representante ministerial, para as providências cabíveis.

Paulista, 27 de agosto de 2013.

**Selma Magda Pereira Barbosa Barreto**  
Promotora de Justiça

#### 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA COMARCA DE PAULISTA

**PORTARIA nº 45/2013- PP Nº003/2012**  
(Arquimedes 2012/601800)

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante lega, que esta subscreve, através da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Paulista, com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85,

**CONSIDERANDO** a existência do Procedimento Preparatório Nº003/2012, que investiga a existência de aviário irregular no Município do Paulista, localizadona Rua Edson Regis, Janga;

**CONSIDERANDO** que a Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária do Município vistoriou o local e identificou irregularidades no funcionamento da "granja", que apresenta problemas de infraestrutura e localização, além de funcionar em condições higiênicas sanitária e tecnológica precárias;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Departamento de Agricultura do Estadual, através da ADAGRO a fiscalização dos estabelecimentos e produtos avícolas dentro do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que o Procedimento Preliminar está com prazo esgotado, havendo a necessidade de se apurar com maior detalhe a denúncia ora investigada, a fim de serem tomadas as medidas legais necessárias, como a promoção de termo de ajustamento de conduta, ação civil pública, nos termos da lei;

**CONVERTE** o presente Procedimento Preliminar em INQUÉRITO CIVIL, para apurar as irregularidades descritas nos autos, em face do proprietário da Granja Davi, identificada no PP em comento, DETERMINANDO:

a) a NOTIFICAÇÃO do investigado, para que, em querendo, apresentar defesa, por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da notificação;

b) Seja oficiada a ADAGRO, requisitando vistoria técnica no local, com encaminhamento de laudo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 dias; c) a nomeação, mediante lavratura de termo em autos, do Sr. **EDUARDO COELHO JERONYMO** , Técnico Ministerial, para servir como secretário escrevente;

d) a remessa da presente Portaria para o Conselho Superior do Ministério Público, para o CAOP/MA e para a Secretaria Geral do MPPE, para a respectiva publicação.

Paulista, 28 de agosto de 2013.

**Selma Magda Pereira Barbosa Barreto**  
Promotora de Justiça

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM  
(CURADORIA DA SAÚDE)**

**Nº do Auto: 2013/1109692**  
Nº do Doc.: 3064183

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2013**  
(PP 001/2013)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal, no exercício da titularidade da 1ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim, na curadoria da Saúde e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, letra 'b' da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 4º, inciso IV, letra 'b', e VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. art. 43 da Resolução CSMP nº 001/2002, e ainda

**CONSIDERANDO** o que o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 verbera que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** que por força de norma constitucional expressa "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado." (art. 197);

**CONSIDERANDO** que o direito social à saúde (art. 6º, CF/88) é ainda considerado como "(...) um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" (art. 2º, da Lei nº 8.080/90);

**CONSIDERANDO** o entendimento do Supremo Tribunal Federal que garante eficácia ao art. 196 da Constituição Federal, não apenas como norma de caráter programático, mas que insere efetivamente o direito à saúde como dever do Estado (AI 550530 AgR, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 26/06/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-161 DIVULG 15-08-2012 PUBLIC 16-08-2012), com reconhecimento de legitimidade do Poder Judiciário de impor o cumprimento desse dever, em caso de omissão estatal no cumprimento das políticas públicas definidas em sede constitucional ((ARE 639337 AgR, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 23/08/2011, DJE-177 DIVULG 14-09-2011 PUBLIC 15-09-2011 EMENT VOL-02587-01 PP-00125)

**CONSIDERANDO** que o laudo de vistoria realizada pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE em 17/01/2013 foram constatadas diversas irregularidades no Hospital Regional Júlio Alves de Lira;

**CONSIDERANDO** que em atendimento a requisição ministerial a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA realizou inspeção no referido hospital, no dia 09/05/2013, e o laudo encaminhado ao Ministério Público em 26/07/2013 indica a permanência de irregularidades na estrutura e nos serviços prestados à população, concluindo as técnicas responsáveis que "pela situação observada durante a inspeção, a equipe conclui que o hospital possui irregularidades em todos os setores que comprometem os processos de trabalho da equipe, interfere na segurança dos pacientes e profissionais e na qualidade da assistência prestada à população";

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços de saúde são de relevância pública e, na hipótese, constituem deveres do município de Belo Jardim como ente público responsável pelo hospital, não há que se alegar deficiência de recursos, pois sendo obrigatórios e prioritários não podem ser incluídos no universo do princípio da reserva do possível ou ao campo da discricionariedade do administrador público, nem mesmo quanto ao tempo de execução das ações necessárias para corrigir as irregularidades e afastar os riscos à saúde dos pacientes e ainda que decorrentes de inoperância de gestão anterior – efetivamente constatada no procedimento preparatório – o que será apurado com base no processo de prestação de contas do exercício de 2012 (inclusive mediante procedimento de destaque) ou com outros elementos obtidos pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a existência de receita específica para aplicação na saúde da população (art. 198, § 2º, III, CF/88);

**CONSIDERANDO** que a omissão ou retardo no cumprimento de normas constitucionais em matéria de saúde podem configurar grave ofensa aos princípios constitucionais configuradora de ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei nº 8.429/92);

**CONSIDERANDO** a função institucional do Ministério Público de atuar em defesa da moralidade administrativa, do patrimônio social e outros interesses difusos, por força do art. 129, III, da CF e da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 prevê a atribuição do Ministério Público para expedir recomendação aos órgãos da administração pública, requisitando aos destinatários a adequada e imediata divulgação e publicidade, e resposta por escrito;

**RESOLVE:**

Expedir **RECOMENDAÇÃO** ao Exmo. Senhor Prefeito, à Ilma. Senhora Secretária de Saúde e ao Diretor do Hospital Regional Júlio Alves de Lira que, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotem medidas administrativas imediatas para estruturação adequada da referida unidade de saúde, devendo:

1. submeter o projeto de reforma da estrutura física à APEVISA para possível aprovação ou adequação, evitando assim retardo ou prorrogação da reforma na estrutura física no imóvel onde funciona o Hospital Júlio Alves de Lira, comprovando a aprovação do projeto pelo referido órgão no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da adoção de ações administrativas imediatas para o cumprimento das regras da vigilância sanitária e das normas de segurança dos pacientes e dos profissionais;

**1.1. adotar medidas administrativas para o imediato o cumprimento** das regras de boas práticas de funcionamento e de processamento de produtos de saúde (RDC nº 06/2012, RDC nº 15/2012, RDC nº 42/2010, RDC nº 50/2002, RDC nº 63/2011, RDC nº 216/2004, RDC nº 306/2004, Resolução Conama nº 358/2005, Portaria nº 2616/1998 – que dispõe sobre o programa de controle de infecções hospitalares – e NR 32 – que trata sobre segurança e saúde do trabalhador em serviços de saúde), de segurança de materiais e equipamentos, na área da farmácia, da pediatria, das enfermarias, da clínica médica, posto de enfermagem, sala de gesso, sala de reanimação, sala de parto, laboratório, banheiro, lavanderia, cozinha, despensa, sala de estoque de utensílios, refeitório, expurgo, corredor, lixeira, corrigindo as irregularidades apontadas no laudo de inspeção da APEVISA;

1.2. organizar equipe de limpeza com treinamento adequado para garantir a correta higienização dos diversos setores do hospital, abstendo-se de cometer as as irregularidades constatadas pelo CREMEPE e pela APEVISA;

1.3 adotar medidas administrativas imediatas para assegurar: funcionamento regular de comissão de controle de infecção hospitalar; dotação da unidade hospitalar de leitos suficientes para a assistência médica; realizar adequadamente a classificação de risco e a triagem obstétrica; manter número suficiente de equipamentos desfibriladores em funcionamento permanente, substituindo-os em caso de defeito; realizar treinamento dos medidos para entubação de pacientes, tudo em compatibilidade com a natureza da unidade hospitalar e em observâncias às normas e recomendações dos órgãos técnicos de fiscalização;

A comprovação dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverá se dar no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Nestes termos, determino:

a) Encaminhe-se a presente Recomendação ao Sr. Prefeito Municipal, à Senhora Secretária de Saúde e ao Diretor do Hospital Júlio Alves de Lira, para conhecimento e manifestação escrita sobre possível acolhimento;

b) Encaminhe-se via desta ao Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para conhecimento;

c) Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Corregedor Geral e ao Exmo. Coordenador do CAOP/PPS para conhecimento;

d) Remeta-se cópia da Exmo. Sr. Secretário Geral para conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado;

e) Insira-se no sistema Arquimedes.

Belo Jardim, 28 de agosto de 2013.

**Ana Clézia Ferreira Nunes**  
Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BODOCÓ**

**RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2013**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas no art. 127, caput e art. 129, inciso IX, ambos da Constituição Federal; art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco; art.26, incisos I e V, da lei nº. 8.625/93; art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual de nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98; na Lei 8.069/90; na Resolução RES-CSMP nº. 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012 e ainda:

**CONSIDERANDO** que compete a esta Promotoria de Justiça promover a defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, devendo, para tanto, adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis na tutela de seus interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos;

**CONSIDERANDO** que os assuntos relativos à proteção da infância e da juventude merecem atendimento prioritário, sendo relevante a adoção de providências aptas a garantir o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, atendendo assim ao que preconiza o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente;

**CONSIDERANDO** que esta Promotoria de Justiça, com atribuições na Curadoria da Infância e da Juventude, obteve informe segundo o qual comerciantes locais, que exploram comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres, permitem que crianças e adolescentes entrem e permaneçam em tais locais para jogar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prevenir e coibir esta prática danosa, que compromete o desenvolvimento social e psicológico, bem como o crescimento digno e sadio da criança e do adolescente, indivíduos em condições peculiares de desenvolvimento, haja vista que muitos deles deixam de frequentar a escola com o fim de permanecerem jogando em referidos estabelecimentos;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 80 da Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Art. 80. Os responsáveis por estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres ou por casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, cuidarão para que não seja permitida a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local, afixando aviso para orientação do público.*";

**CONSIDERANDO** a existência de Procedimento Preparatório nº 002/2013, instaurado nesta Promotoria de Justiça com o intuito de apurar a ocorrência de atos desta natureza, contrariando assim o disposto no Capítulo II, da Lei 8.069/90, relativo à Prevenção Especial.

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR A TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS QUE explorem COMERCIALMENTE BILHAR, SINUCA OU CONGÊNERE** no Município de Bodocó/PE que NÃO PERMITAM A ENTRADA E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO LOCAL, AFIXANDO AVISO PARA ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO;

**RECOMENDAR AO COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR** que proceda à realização de diligências no âmbito do município, objetivando a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que explorem atividades desta natureza, com o fim de evitar a ocorrência de tais práticas;

**RECOMENDAR AO CONSELHO TUTELAR** que realize diligências com a finalidade de dar publicidade à presente recomendação e de identificar a violação aos direitos de crianças e adolescentes, adotando as medidas cabíveis;

**DETERMINAR:**

**AFIXE-SE** cópia da presente Recomendação no átrio do Fórum.

**REMETA-SE** cópia da presente Recomendação:

1. Ao Comandante da 7ª Batalhão de Polícia Militar, por ofício, para conhecimento e devido cumprimento;
2. Ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município, por ofício, para conhecimento e para providenciar a distribuição de cópia da presente Recomendação nos estabelecimentos comerciais que explorem atividades comerciais desta natureza no Município de Bodocó;
3. À Secretária Municipal de Educação, por ofício, para conhecimento e divulgação nas escolas municipais;
4. Ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por ofício, para conhecimento;
5. Ao CAOP/Infância e Juventude, em meio magnético, para conhecimento;
6. À Secretária Geral do Ministério Público, em meio magnético, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

**Publique-se e cumpra-se.**

Bodocó/PE, 30 de julho de 2013.

**Almir Oliveira de Amorim Júnior**  
Promotor de Justiça

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DEFESA DA CIDADANIA**

**Número do documento: 3064769.**  
**Número do Auto: 2013/1047788.**

**PORTARIA Nº 025/ 2013 - IC**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos humanos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 018/2013 instaurado para verificar denúncia de desabamento de muro de arrimo na Rua João Coelho Pereira em Cavaleiro, colocando em risco casas da localidade;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

**RESOLVE:**

**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;
- 2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3) Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;
- 4) Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
- 5) Designe-se nova audiência para o dia 23 de outubro de 2013 às 10h30min, com notificação às partes e à Defesa Civil.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de agosto de 2013.

**Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão**  
Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Promotora de Justiça de São João, Dra. Ana Cristina Barbosa Taffarel, com fundamento nos arts. 127, caput e 129, incisos II, III, VI e IX da Constituição Federal, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº 75/93, Lei Complementar Estadual nº 12/94, Lei nº 8.069/90, e demais disposições atinentes à matéria, vem convocar a todos os interessados para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no dia **06/09/2013, às 10:00 horas**, no Auditório do Fórum Dr. Lito de Azevedo localizado à rua Joaquim Vilela, s/n, Centro, São João – PE, com o seguinte objetivo e agenda:

**1. Objetivo:**

1. Obter subsídios e informações adicionais no que refere à prevenção e ao combate à venda e ao consumo de drogas às crianças e adolescentes, mediante o estabelecimento de metodologia de trabalho e campanhas preventivas no âmbito do Município de São João.

**2. Público Alvo:**

1. Professores e profissionais da educação;
2. Pais e alunos;
3. Poder Público Municipal;
4. Conselho Tutelar;
5. Polícias Militar e Civil;
6. Representantes de igrejas

**3. Regulamento da Audiência:**

As entidades, autoridades e público em geral presentes à referida audiência pública, deverão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para durante os trabalhos expor sobre o tema por 03 (três) minutos, tendo a mesa, se necessário, igual tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo ainda o expositor ter sua réplica por mais 02 (dois) minutos.

**Agenda da audiência pública:**

09:00 – 09:10 – Abertura dos trabalhos  
09:10 – 11:30 – Apresentação e debates sobre as questões a serem examinadas na audiência;  
11:30 – 11:50 – Pronunciamento e deliberações sobre as questões levantadas;  
11:50 – 12:00 - Encerramento dos Trabalhos.

São João, 28 de Agosto de 2013.

**Ana Cristina Barbosa Taffarel**  
Promotora de Justiça

# Missão

é nossa razão de existir.

# Visão

é onde queremos chegar.

# Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



## ▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

## ▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

## ▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. [www.mp.pe.gov.br/planejamento](http://www.mp.pe.gov.br/planejamento)



**Gestão  
Estratégica**  
MPPE 2013/2016

